



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 📧 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.663, DE 18 DE DEZEMBRO 2024.

“Dispõe sobre a criação de vagas no quadro de pessoal docente da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. – O anexo I da Lei nº 1.446/2018, passa a vigorar com as alterações e acréscimos constantes do Anexo I desta Lei pertinentes à ampliação do número de vagas para o cargo público de Professor de Educação Básica II – Inglês Padrão 1-A e Professor de Educação Básica II – Arte Padrão 1-A.

§ 1º - O Anexo I da presente lei especifica o número de vagas, denominação e área de atuação.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 📧 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 18 de dezembro de 2024.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PESSOAL DOCENTE

Qtd	Denominação	Área de Atuação	Padrão	Requisitos para Preenchimento
05	Professor de Educação Básica II	Inglês	1-A	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em inglês, oficialmente reconhecido, em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.
05	Professor de Educação Básica II	Arte	1-A	Curso Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Artística, oficialmente reconhecido em instituições oficiais ou não oficiais e devidamente credenciadas.

194